

PROJETO DE LEI Nº 016/25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 63.912,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor de R\$ 63.912,00 (sessenta e três mil, novecentos e doze reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, conforme o Convênio FPE nº 2344/2022, objetivando executar demandas do programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.	
07.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.	
20 - AGRICULTURA	
608 - Promoção da Produção Agropecuária	
0060 - Abastecimento de Água	
20.608.0060.1252 - Instalação de Cisternas Para Captação de Água	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2050).....R\$	61.700,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2051)...R\$	2.212,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	63.912,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 713,79** (setecentos e treze reais e setenta e nove centavos), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

07.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.	
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7128).....R\$	713,79
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	713,79

II - Recurso 1243, recebido do Governo do Estado através do Convênio FPE nº 2344/2022, no valor de:.....R\$	63.198,21
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	63.912,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/25.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Através do Projeto de Lei o Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Especial junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, no valor total de **R\$ 63.912,00** (sessenta e três mil, novecentos e doze reais).

Desse valor a importância de **R\$ 63.198,21** (sessenta e três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos) foi recebido do Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, através do Convênio FPE nº 2344/2022 e o valor de **R\$ 713,79** (setecentos e treze reais e setenta e nove centavos) se trata de contrapartida do Município.

Os recursos do Governo do Estado tem por objetivo a execução de demandas do programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, mediante a execução de serviços de escavação e instalação de cisternas de 60,000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana, junto as propriedades de produtores rurais, conforme consta no Plano de Trabalho apresentado ao Governo do Estado, cuja cópia se encontra em anexo.

O objetivo da ação é proporcionar auxílio na sustentabilidade de famílias do meio rural que vivem e obtém sua renda de atividades agrícolas em geral e, desta forma, minimizar os recorrentes quadros de estiagem que ocorrem no Estado, evitando a falência dos seus negócios e o êxodo rural.

Como o recurso é vinculado, oriundo de outra esfera de Governo, sendo no caso em tela do Governo do Estado, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não foi possível prever dotação orçamentária para a realização de despesas com os referidos recursos.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Assim sendo, o Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei para apreciação da Câmara de Vereadores, com o intuito de abrir Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação desses recursos e possibilitar a sua correta prestação de contas.

Para maiores informações, segue em anexo o **Convênio FPE nº 2344/2022** com o correspondente Plano de Trabalho.

Pelos motivos acima elencados, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de recursos vinculados, recebidos do **Governo do Estado**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal